UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 62/2017-*CONSUNI/UFAL*, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA *FUNDEPES* PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO *"USO DO RADAR METEOROLÓGICO DE ALAGOAS"* A SER GERIDO PELA FUNDEPES, VIA ACORDO *PROUFAL*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 039849/2017-71 e 042448/2017-06 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – *PROUFAL/FUNDEPES* previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 67/2009 e 52/2014-*CONSUNI/UFAL;*

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Atmosféricas (*ICAT/UFAL*) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam no referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução *"Ad referendum"* nº 62/2017-*CONSUNI/UFAL* que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – *FUNDEPES,* em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto "Uso do radar meteorológico de Alagoas e de uma rede disdrométrica para estudos de influência de sistemas precipitantes causadores de desastres naturais na região leste do nordeste do Brasil".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2018.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL